ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

RUMO AO NOVO

TRÂMITE NO PROTOCOLO DA CÂMARA MUNICIPAL				
Nº DO PROTOCOLO GERAL	TIPO DE PROPOSIÇÃO	AUTOR	NÚMERO	DATA
1709/2017	Requerimento	Vereador: Carlos Alberto	Nº 039/17	19/04/17
EMENTA				
Que determine ao Setor Competente, encaminhar Projeto de Lei, a esta casa Legisl disponibiliz o Serviço de "Segurança Resgate."				
DATA DO RECEBIMENTO		RECEBIDO POR:		
19/04/2017		Thaisa Santos		
TRAMITAÇÃO NA SECRETARIA DA MESA DIRETORA				
PRAZO NORMAL	PRAZO URGENTE	Nº DIAS	A PARTIR DE	
X				
VOTAÇÃO PÚBLICA	VOTAÇÃO SECRETA	VOTAÇÃO SIMBÓLICA	VOTAÇÃO NOMINAL	
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO	COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	COMISSÃO DE OBRAS. SERV. EDUCAÇÃO	COMISSÃO ESPECIAL	
TRAMITAÇÃO DA MATÉRIA NO PLENÁRIO DA CÂMARA				
DATA DA 1ª DISCUSSÃO	PEDIDO DE VISITA	VOTAÇÃO DE SUBSTITUTIVO/ EMENDA	DATA DA 2ª DISCUSSÃO	
	SIM () NÃO ()	SIM () NÃO ()		
DATA DA VOTAÇÃO	VOTOS A FAVOR	VOTOS CONTRA	ABSTENÇÃO	
QUORUM	APROVADA	DESAPROVADA	ARQUIVADA	
AUTÓGRAFO DA MATÉRIA PELO PREFEITO				
REMESSA PARA PROMULGAÇÃO, SANÇÃO OU VETO	PRAZO DE	VETO RECEBIDO EM	VETO APRECIADO EM	
VETO REJEITADO	VETO NÃO	CÂMARA	CÂMARA	

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
PROTOCOLO
Recebido em: 19 / 04 / 2017
Horário: 09:20 hs
19/04/2017 Thaisa Santos
Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

APROVADO EM: 25/04/17
Presidente:
1º Secretário:

REQUERIMENTO Nº 039/2017

Fortim/CE, aos 19 de abril de 2017.

Exmo. Sr. Presidente,
Srs. Vereadores,

O Vereador Carlos Alberto Scipião, no gozo de suas atribuições legais, vem requerer a Mesa Diretora, ouvido o Plenário, na devida forma regimental, vem à presença de Vossa Excelência com o objetivo de requerer o envio de expediente ao Prefeito Municipal de Fortim, que determine ao Setor competente, encaminhar a esta Casa Legislativa, Projeto de Lei disponibilizando o serviço de **SEGURANÇA RESGATE.**

JUSTIFICATIVA

Vários municípios do país já criaram e oferta esse serviço a população. O projeto "RESGATE" é sucesso em todos os locais que utilizam, haja vista trabalhar em parceria com a SAMU, no atendimento pré - hospitalar em demandas que envolvam urgência e emergência, sendo uma conta prestação municipal, ao sistema deficitário da saúde e segurança pública.

A importância desse serviço é fazer com que a segurança pública do município, disponibilize a população, atendimento em diversas demandas, tais como, acidentes automobilísticos, ferimentos e armas brancas e de fogo etc; devendo as referidas situações serem desenvolvidas em conjunto com á polícia militar, garantida a segurança desses profissionais.

A equipe para ser desenvolvida tal atividade, necessita ter para o suporte básico: um enfermeiro (a), um técnico (a) em enfermagem, um condutor para a ambulância, alem de um coordenador (a) geral de serviço e um enfermeiro (a) chefe, devendo o serviço ficar vinculado à Secretaria de Saúde Municipal, mas, com autonomia para atuar demandas que envolvem o atendimento pré - hospitalar.

Diante o exposto, espero poder contar com o apoio dos nobres colegas vereadores.

Carlos Alberto Scipião

Carlos Alberto Scipião
- VEREADOR -

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

PROTOCOLO

Recebido em: 19 / 04 / 20 17

Horário: 09:20hs

17/04/2017 Thaiz Santos

Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

APROVADO EM: 19/04/17

Presidente:

1º Secretário:

REQUERIMENTO Nº 039/2017

Fortim/CE, aos 19 de abril de 2017.

Exmo. Sr. Presidente,
Srs. Vereadores,

O Vereador Carlos Alberto Scipião, no gozo de suas atribuições legais, vem requerer a Mesa Diretora, ouvido o Plenário, na devida forma regimental, vem à presença de Vossa Excelência com o objetivo de requerer o envio de expediente ao Prefeito Municipal de Fortim, que determine ao Setor competente, encaminhar a esta Casa Legislativa, Projeto de Lei disponibilizando o serviço de **SEGURANÇA RESGATE.**

JUSTIFICATIVA

Vários municípios do país já criaram e oferta esse serviço a população. O projeto "RESGATE" é sucesso em todos os locais que utilizam, haja vista trabalhar em parceria com a SAMU, no atendimento pré - hospitalar em demandas que envolvam urgência e emergência, sendo uma conta prestação municipal, ao sistema deficitário da saúde e segurança pública.

A importância desse serviço é fazer com que a segurança pública do município, disponibilize a população, atendimento em diversas demandas, tais como, acidentes automobilísticos, ferimentos e armas brancas e de fogo etc; devendo as referidas situações serem desenvolvidas em conjunto com á polícia militar, garantida a segurança desses profissionais.

A equipe para ser desenvolvida tal atividade, necessita ter para o suporte básico: um enfermeiro (a), um técnico (a) em enfermagem, um condutor para a ambulância, alem de um coordenador (a) geral de serviço e um enfermeiro (a) chefe, devendo o serviço ficar vinculado à Secretaria de Saúde Municipal, mas, com autonomia para atuar demandas que envolvem o atendimento pré - hospitalar.

Diante o exposto, espero poder contar com o apoio dos nobres colegas vereadores.

Carlos Alberto Scipião

Carlos Alberto Scipião
- VEREADOR -